

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Sobradinho/RS, 29 de junho de 2020.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2020.

Senhor (a) Presidente:

Eu Rudinei Carlos de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 105.432.676.2 expedida por SSP-RS em 22/04/2015 representante legal da Organização da Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntarios de Sobradinho/RS DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2020 para a celebração do Termo de Fomento que a entidade:

I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II. não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Sobradinho;

IV. não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Sobradinho, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Certifico que os dirigentes da referida OSC, cujo período de atuação é de 25/09/2019 a 25/09/2021 são:



- Presidente: Rudinei Carlos de Lima, brasileiro, casado, agricultor, CPF n° 917.679.110-68, RG n° 1054326762, residente e domiciliado em Linha Central, s/n, interior, na cidade de Sobradinho- RS;
- Vice Presidente: Fabrício Ceolin, brasileiro, solteiro, radialista, CPF n° 018.610.410-39, RG n° 2099291813, residente e domiciliado na Rua José Maraschin, n°44, bairro Baixada, na cidade Sobradinho- RS;
- Primeiro Tesoureiro: Natalicio Moacir da Silva, brasileiro, casado, contador, CPF n° 442.093.710-68, RG n° 6037111512, residente e domiciliado na Rua Waldemar Mundstock, n°303, bairro Centro, na cidade de Sobradinho- RS;
- Segundo Tesoureiro: Elton dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar de rede, CPF n° 020.693.920-58, RG n° 9104158044, residente e domiciliado na Rua Nunes 2, bairro Peões, na cidade de Sobradinho- RS;
- Primeira Secretária: Margareti Selli Machado, brasileira, casada, aposentada, CPF n° 358.369.460-00, RG n° 5026601178, residente e domiciliado na Linha Brasileira, n°323, Interior, na cidade de Sobradinho- RS;
- Segundo Secretário: Leoci José Corteletti, brasileiro, separado, analista de cobrança, CPF n° 303.561.640-04, RG n° 2005302605, residente e domiciliada na Rua José Maraschin, n°145, bairro Baixada, na cidade de Sobradinho- RS

- Conselho Fiscal

- Conselheiro Fiscal efetivo: Claudio Bernardi, brasileiro, casado, agricultor, CPF n° 447.310.270-04, RG n° 3040732905, residente e domiciliado em Linha Tigre, S/N, Interior, na cidade de Arroio do Tigre- RS;
- Conselheiro Fiscal efetivo: Claiton Juarez Dornelles, brasileiro, casado, marceneiro de moveis, CPF n° 645.581.690-00, RG8040706445, residente e domiciliado na Rua Miguel Calheiro Neto, bairro Vera Cruz, na cidade de Sobradinho- RS;
- Conselheiro Fiscal efetivo: Luiz Andre Evangelista, brasileiro, solteiro, CPF n°964.919.220-49, RG n° 1078894001, residente e domiciliada na Rua Ernani Quilião Pinto, n°39, bairro União, na cidade de Sobradinho- RS;

SUPLENTES

- Conselheira Fiscal suplente: Elisandro Heitor Kohler, brasileiro, solteiro, CPF n° 015.801.900-81, RG n° 4105211256, residente e domiciliado Acesso Euclides Bento Pereira, n°615, bairro Rio Branco, na cidade de Sobradinho-RS;
- Conselheiro Fiscal suplente: Adair Luiz Francisco Machado, brasileiro, casado, motorista, CPF n° 715.505.690-15, RG n°5033798827, residente e domiciliado na Linha Brasileira, n°323,Interior, na cidade de Sobradinho- RS;
- Conselheiro Fiscal suplente: Eduardo Jornada, brasileiro, casado, empresário, CPF n° 927.182.560-87, RG n° 2065485142, residente e domiciliado na Rua Fioravante Soares Pereira, n°122, bairro União, na cidade de Sobradinho-RS;

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Sobradinho, em 29 de junho de 2020.

Rudinei C de Lima

Rudinei Carlos de Lima

CPF: 917.679.110-68